



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2019, às 8 horas e 30 minutos, na sala 16 da UNIR - *Campus* Rolim de Moura, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Curso do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária - CONDEP DAMV-RM, sob a presidência do Prof. Dr. Angelo Laurence Covatti Terra. Registrou-se a presença dos docentes Profa. Dra. Alessandra Cristina de Moraes, Prof. Dr. Alex Cicinato Paulino de Oliveira, Prof. Dr. Arthur Willian de Lima Brasil, Prof. Dr. Bruno Leonardo Mendonça Ribeiro, Prof. Dr. Elvino Ferreira, Prof. Dr. Fernando Carmo Silva, Prof. Dr. Igor Mansur Muniz, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Prof. Dr. Nadino Carvalho, Prof. Dr. Sandro de Vargas Schons, Prof. Dr. Weverson Luciano Pires e do Prof. Dr. Wilson Gómez Manrique, do representante discente João Marcos Silveira Souza e do técnico administrativo Lucas Henrique Vieira Lenci. Ausência justificada: Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2019, já previamente lida, assinada e aprovada pelos conselheiros. Em seguida, procedeu-se a pauta como segue: **Informes: 1 - Informe sobre a previsão de calendário acadêmico para 2020 e programação de férias dos docentes.** O Prof. Angelo informou que o Calendário Acadêmico 2020 logo será aprovado e divulgado pelos Conselhos Superiores, contudo a Chefia do DAMV-RM não pretende alterar as férias já homologadas. **2 - Situação dos animais mantidos na fazenda experimental do Km 15 em relação ao cadastro na CEUA.** O Prof. Angelo enfatizou sobre a importância do cadastro na CEUA dos animais utilizados em atividades desenvolvidas pelos docentes. **3 - Regimento do DAMV-RM (situação da redação).** O Prof. Arthur informou que a redação do Regimento aguarda o andamento do PPP do curso. **Pautas: 1 - Mudança na execução de recurso previsto para o plano de ação 2019.** A Profa. Alessandra informou o Conselho sobre a situação dos recursos financeiros do DAMV-RM e dos prazos relacionados à utilização dos recursos de custeio e capital no exercício 2019. O Conselho aprovou, por unanimidade, as seguintes alterações no plano de ação: a) Transferência de recurso do item 36, discriminado como aquisição de material laboratorial, para ser utilizado na compra de reagentes químicos, que corresponde ao item 53 do plano de ação; b) Transferência de recurso do item 24, discriminado como aquisição de mobiliário, para ser utilizado na compra de equipamentos, conforme item 23 do plano de ação. **2 - Questionamento por parte da empresa responsável a respeito do local na clínica escola onde deverá ser instalado o tronco de contenção adquirido pelo DAMV-RM.** Após discussão, o Conselho decidiu por definir o local de instalação do tronco em reunião futura. **3 - Homologação das sugestões e apontamentos a respeito de ajustes e mudanças no PPP do curso de Medicina Veterinária, feitas pelo NDE: conforme ata 0238025 deste colegiado, previamente enviada para apreciação dos conselheiros do CONDEP.** O Conselho aprovou as seguintes alterações propostas pelo NDE: 1) Padronização da carga horária das disciplinas optativas em 60 horas; com 11 votos favoráveis e 3 votos desfavoráveis. 2) Alteração da carga horária da disciplina Anatomia Topográfica (DAM00264) de 80 horas para 60 horas; com 10 votos favoráveis, 2 votos desfavoráveis e 2 abstenções. 3) Alteração da carga horária da disciplina Metodologia da Pesquisa (DAM00262) de 60 horas para 40 horas; por unanimidade. 4) Alteração da carga horária da disciplina Histologia Veterinária (DAM00263) de 100 para 80 horas; por unanimidade. 5) Alteração de carga horária da disciplina Patologia Especial Veterinária I (DAM00292) de 100 para 80 horas; por unanimidade. Registra-se neste momento a saída do Prof. Igor. 6) Alteração da disciplina Animais Silvestres (DAM00308) de regular para disciplina optativa; com 12 votos favoráveis e 1 abstenção. 7) A disciplina Ornitopatologia (DAM00310) será mantida como regular; com 9 votos favoráveis e 3 votos desfavoráveis. Outras alterações propostas pelo NDE que não foram aprovadas nesta reunião do CONDEP, serão analisadas novamente pelo Núcleo e apresentadas em futura reunião do Conselho. O Presidente do CONDEP, Prof. Dr. Angelo Laurence Covatti Terra, encerrou a

reunião às 11 horas e 35 minutos. Eu, Lucas Henrique Vieira Lenci, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e segue assinada por mim e pelos conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS HENRIQUE VIEIRA LENCI, Técnico Administrativo**, em 21/11/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Docente**, em 21/11/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADINO CARVALHO, Docente**, em 21/11/2019, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DO CARMO SILVA, Docente**, em 21/11/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEVERSON LUCIANO PIRES, Docente**, em 21/11/2019, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CRISTINA DE MORAES, Docente**, em 21/11/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVINO FERREIRA, Docente**, em 21/11/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MANSUR MUNIZ, Docente**, em 21/11/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CICINATO PAULINO DE OLIVEIRA, Membro de Comissão**, em 21/11/2019, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Silveira de Souza, Usuário Externo**, em 22/11/2019, às 00:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR WILLIAN DE LIMA BRASIL, Docente**, em 22/11/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Vice-Chefe de Departamento**, em 22/11/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Chefe de Departamento**, em 22/11/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEONARDO MENDONÇA RIBEIRO, Docente**, em 22/11/2019, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE VARGAS SCHONS, Docente**, em 27/11/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0276026** e o código CRC **C7B9F4D0**.
